



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DO FORNECIMENTO DE JANTAR AOS SERVIDORES QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE À LAGES/SC**, considerando o resultado do processo licitatório nº 06/2025, realizado para o fornecimento de refeições aos servidores, onde o item referente ao jantar não recebeu propostas, e visando garantir a continuidade do serviço de fornecimento de refeições, propõe-se a dispensa de licitação para a contratação direta de fornecedor para o jantar, nos termos do Art. 75, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto, a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme está anexado ao processo nº 06/2025.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos) **unitário por jantar com bebida** e R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta reais) o valor total, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Conforme descrito no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2025, processo licitatório nº 06/2025.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se deu devido à ausência de propostas para o fornecimento de jantares na licitação realizada, caracterizando o item como deserto. Diante dessa situação, e com base no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, buscamos fornecedores na cidade de Lages para garantir a continuidade do serviço. Após contato com diversos restaurantes locais, constatamos que poucos estabelecimentos fornecem jantar com as especificações do item previsto na Licitação nº 6/2025 do município de Painel. Entre eles, o contratado foi o único que demonstrou interesse e disponibilidade para atender à demanda. Assim, considerando a necessidade do fornecimento das refeições e a inexistência de outras opções viáveis, a contratação direta foi realizada com este estabelecimento.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexado no Processo nº 6/2025, seguindo os parâmetros estabelecidos no termo de referência e reiterando que será na modalidade de Registro de Preços. Após a busca por fornecedores, o restaurante contratado demonstrou interesse e aceitou integralmente as condições do edital,



incluindo o preço estipulado. Dessa forma, a contratação ocorre dentro dos valores previamente definidos, garantindo economicidade e conformidade com os parâmetros da administração.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DO FORNECIMENTO DE JANTAR AOS SERVIDORES QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE À LAGES/SC.

- **Dados do contratado:** GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

- **CNPJ:** 51.134.926/0002-91

- **Valor da contratação:** R\$ R\$ 63.260,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta reais).

VIII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão 02 – Gabinete Executivo
- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças;
- Órgão 05 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- Órgão 06 – Secretaria de Educação;
- Órgão 08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Órgão 11 – Fundo Municipal de Assistência Social de Painel;
- Órgão 12 – Fundo Municipal de Saúde de Painel;
- Órgão 03 – Secretaria de Esportes;
- Órgão 07 – Secretaria de Planejamento;
- Secretaria de Turismo e Cultura.



ANEXOS
ANEXO I - HABILITAÇÃO



ANEXO I - HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
2025

Concedido a

GISLAINE SABINO PRESTES LTDA
DIVINNO RESTAURANTE

Para se estabelecer na

88.517-400 - Rodovia BR 116 (FEDERAL), 5400 - Santa Mônica
Lages - SC

Atividade(s)

5611201 Restaurantes e similares

5611203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5611204 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

C.M.C.	CPF/CNPJ	Validade	Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
132046	51.134.926/0001-00	28/02/2026	06/03/2025	22/08/2023	ATE 22H

OBS:
IMPORTANTE!

O ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (SALVO ALVARÁS COM ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIAS).

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança em investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização de seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas **ORIENTAÇÕES** a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização de Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei nº 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.gov.sc.br/servicos.php>. Em caso de dúvida consulte nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei complementar Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme o Artigo 9 da Lei 1740/91;

d) Qualquer alteração da Razão Social (nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro fiscal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Fiscal, evitando assim o lançamentos de tributos;

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve ser sempre emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão de Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária.
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro, Ed. Centenário
Telefone : 3019-7456.

Valida somente com a autenticação mecânica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA
132046 / 24658 - A

RAZÃO SOCIAL

GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

ATIVIDADE

RESTAURANTE E SIMILARES

ENDERECO

BR 116 (FEDERAL)

Nº

5400

BAIRRO

Santa Mônica

CNPJ

51.134.926/0001-00

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

GISLAINE SABINO PRESTES

AUTORIDADE DE SAÚDE


Karen Christina Azevedo
Gerente de Vigilância Sanitária
Matricula nº 1254001

VALIDADE
14/03/2025

O ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO JUNTO COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E O ATESTADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **GISLAINE SABINO PRESTES**, por sua matriz, inscrita no CNPJ sob n.º 51.134.926/0001-00, estabelecida na cidade de Lages-SC, na Rodovia BR 116, n.º 5400, bairro Santa Maria, CEP 88517-400, assim como a sua filial, inscrita no CNPJ 51.134.926/0002-91, com sede na Av. Brasil, n.º 999, bairro São Cristóvão, também na cidade de Lages-SC, CEP 88509-310, forneceram à empresa **COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 00.748.697/0002-64, com sede na Rodovia BR 116, Km 248, n.º 3158, Bairro Cidade Alta, na cidade de Lages-SC, CEP 88514-675, refeições para consumo de nossos funcionários, no período de 19 de fevereiro de 2024 até a presente data.

Registramos ainda que a empresa GISLAINE SABINO PRESTES sempre apresentou bom desempenho operacional, tendo ela empresa cumprido fielmente com suas obrigações, inclusive em relação à qualidade dos alimentos e o prazos estabelecidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lages, 27 de novembro de 2024.


COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA

CNPJ n.º 00.748.697/0002-64

Lages, 27 de novembro de 2024
José Castefani
CREA 22526-1
COREMAX ART. DE PAPEL LTDA



Zappellini
SASSMAQ ISO 9001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 75.553.115/0007-06, com sede na BR 116, Km246, n.º 4200, Sala B, Área Industrial, na cidade de Lages-SC, CEP 88514-688 **atesta** para os devidos fins que a empresa **GISLAINE SABINO PRESTES**, por sua matriz, inscrita no CNPJ sob n.º 51.134.926/0001-00, estabelecida na cidade de Lages-SC, na Rodovia BR 116, n.º 5400, bairro Santa Mônica, CEP 88517-400, fornece para esta empresa, desde 01/11/2023, refeições e marmitas aos nossos funcionários.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lages, 27 de novembro de 2024


Daniel Zappellini

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
GISLAINE SABINO PRESTES LTDA**

GISLAINE SABINO PRESTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 572.209.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57220913915, órgão expedidor POLITEC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER, 995, AP 05, CENTRO, LAGES, SC, CEP 88501130, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial GISLAINE SABINO PRESTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 116, 5400, SANTA MONICA, LAGES, SC, CEP 88.517-400.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GISLAINE SABINO PRESTES	40000	R\$ 40.000,00	100 %
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 42207825224 Protocolo 239303709 de 21/06/2023 NIRE 42207825224

Nome da empresa GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457039453607109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714vdiIn8M4RBoe11nRQxgHavpCu0h1M7Tuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57220913915-GISLAINE SABINO PRESTES

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
GISLAINE SABINO PRESTES LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **GISLAINE SABINO PRESTES** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **LAGES** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 42207825224 Protocolo 239303709 de 21/06/2023 NIRE 42207825224

Nome da empresa GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457039453607109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
GISLAINE SABINO PRESTES LTDA**

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

LAGES, 20 de junho de 2023.

GISLAINE SABINO PRESTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 42207825224 Protocolo 239303709 de 21/06/2023 NIRE 42207825224

Nome da empresa GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457039453607109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023



239303709

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GISLAINE SABINO PRESTES LTDA
PROTOCOLO	239303709 - 21/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207825224
CNPJ 51.134.926/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023
SOB N: 42207825224

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57220913915 - GISLAINE SABINO PRESTES - Assinado em 20/06/2023 às 14:58:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2023 Data dos Efeitos 20/06/2023

Arquivamento 42207825224 Protocolo 239303709 de 21/06/2023 NIRE 42207825224

Nome da empresa GISLAINE SABINO PRESTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457039453607109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/06/2023

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3844196
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA - DIVINNO RESTAURANTE

Raiz do CNPJ: 51.134.926

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : ROD BR 116 Nº 5400/BAIRRO: SANTA MÔNICA, LAGES(SC), CEP: 88.517-400

Certidão emitida às 15:46 de 18/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207825224	CNPJ 51.134.926/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 21/06/2023	Início da atividade 21/06/2023
Endereço: RODOVIA BR 116, 5400, SANTA MONICA, LAGES, SC - CEP: 88517400			
OBJETO SOCIAL			
RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES,CASAS DE CHA,DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS,SEM ENTRETENIMENTO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISLAINE SABINO PRESTES 572.209.139-15	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GISLAINE SABINO PRESTES 572.209.139-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/06/2023	Número 42207825224	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 090 - CONTRATO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **GISLAINE SABINO PRESTES LTDA**
CNPJ/CPF: **51.134.926/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140373174919**
Data de emissão: **26/11/2024 17:05:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA
CNPJ: 51.134.926/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:33 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **7275.D508.7A5E.4170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GISLAINE SABINO PRESTES LTDA CNPJ: 51134926000100

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão **NÃO É VALIDA** para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle _____

CWD9AKCEBAHOH851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 26 de Fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.134.926/0001-00

Certidão nº: 13261935/2025

Expedição: 06/03/2025, às 12:10:20

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISLAINE SABINO PRESTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.134.926/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.134.926/0002-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2024	
NOME EMPRESARIAL GISLAINE SABINO PRESTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 999	COMPLEMENTO BRCAO	
CEP 88.509-310	BAIRRO/DISTRITO S CRISTOVAO	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO GISSABINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9171-5676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **14:26:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, **GISLAINE SABINO PRESTES LTDA**, nome fantasia **DIVINNO RESTAURANTE** inscrita no CNPJ nº 51.134.926/0001-00, com endereço na Rua ROD BR 116 nº 5400, no bairro Santa Mônica na cidade de Lages(SC), CEP: 88.517-400, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem respeitosamente perante À Comissão de Licitações do Processo nº 41/2025, Dispensa nº 20/2205 do Município de Painel, declara expressamente, para todos os fins necessários, sob pena de responsabilidade civil e criminal, o seguinte:

- 1. PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaro para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do artigo 63 do novo Estatuto de Licitações, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital e de veracidade das informações prestadas.
- 2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO:** Declaro que inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à habilitação nesta licitação.
- 3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR TRABALHISTA:** Declaro, nos termos do Inciso IV do artigo 62 da Lei 14.133/2021, que: I. a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro que não possuímos no quadro societário nenhum integrante que tenha parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Membros da Comissão de Licitações e/ou equivalentes, Pregoeiro, seja por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção ou ainda que seja servidor público deste município.
- 5. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que sou MICROEMPRESA e que meu faturamento não superou o teto máximo permitido, tanto em licitações públicas como no comércio comum, fazendo jus a benesse da Lei Complementar 123/2006.
- 6. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS E RESERVA DE CARGOS PRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Declaro que cumpro as exigências e reserva de cargos para pessoa com



deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS:

Declaro estar ciente de que todos os meus documentos enviados para esta licitação, bem como minha imagem em sessões presenciais, estarão disponíveis para consulta pública, para atendimento da administração pública ao princípio da transparência e a Lei de Acesso à Informação (LAI) n.º 12.527/11.

8. DECLARAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPRENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITO TRABALHISTAS ASSEGURADO NA CF/88:

Declaramos que a empresa irá entregar os produtos dentro das especificações do edital Pregão Eletrônico nº 09/2025, seja validade, qualidade ou qualquer outro requisito técnico.

9. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

De Lages para Painel (SC), data da assinatura

DECLARANTE



DEDETIZADORA BARROS®

CNPJ 86.838.547/0001-86 - Inscr. Mun. 13.024-9
www.dedetizadorabarros.com.br

Serviços, Desinsetização, Desratização,
Higienização de Caixa d'água,
Coleta de Fossa e Hidrojateamento

Avenida Belizário Ramos, 5638
Vila Nova - 88503-215 - Lages/SC
(49) 3223-3719 / 99109-2595

Empresa Participante



Nº 615202

CERTIFICADO

Cliente: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA - DIVINNO RESTAURANTE

Endereço: ROD BR 116 - 5400 - SANTA MONICA

CNPJ: 51.134.926/0001-00 **Cidade:** LAGES - SC

Serviços: DESINSETIZAÇÃO CONTROLE DE BARATA BLATELLA, DESRATIZAÇÃO CONTROLE DE RATOS E CAMUNDONGOS

Pragas Alvo: BARATA ; RATO

Locais: AREA EXTERNA; AREA INTERNA;

Data: 25/11/2024

Validade: 25/12/2024

Produtos Utilizados	Grupo Químico	Registro MS	Antídoto	Concentração (%)
ARMADILHA ADESIVA PARA RATOS	ATÓXICO	ISENTO		
RATOL GIRASSOL	HIDROXICUMARINA	3.2398.0019.002-1	VITAMINA K1	0.00500
RATOL MINI BLOCO	CUMARINA	323980006	VITAMINA K1	0.00500


João Elias Vieira
Responsável Técnico - CRQ XIII 13 402 992
Reg. Empresa - CRQ XIII 01955

C.I.T. Centro de Informações Toxicológicas 0800 6435252


Biólogo Jean Carlos Vieira

CRBio 81.160/03-D
Alvará Sanitário 764 - A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.134.926/0001-00
Razão Social: GISLAINE SABINO PRESTES LTDA
Endereço: ROD BR-116 5400 / NOSSA SENHORA APARE / LAGES / SC / 88517-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022519576145787509

Informação obtida em 06/03/2025 12:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
GISLAINE SABINO PRESTES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
572.209.139-15

Data de Nascimento / Date of Birth
24/04/1964

Naturalidade / Place of Birth
PIRAÍ DO SUL/PR

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
25/04/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C:10000076850



0000001008

Filiação / Filiation
**CLEIBY MARIA DA PAZ ALVES SABINO
PLINIO TOURINHO SABINO**

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue
LAGES

Emissão / Issue
25/04/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Assessor Social/Procurador
Pública-Gen

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

26/11/2024 17:24:37
262371995
51134926000100
63817462972

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	26.237.199-5	CPF/CNPJ:	51.134.926/0001-00
Nome Empresarial:	GISLAINE SABINO PRESTES LTDA		
Nome Fantasia:	DIVINNO RESTAURANTE		
Município/UF:	81833 - LAGES / SC	Unidade Regional:	20101 - USEFI DE LAGES
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	1 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	23/06/2023
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42207825224	Capital Social:	40.000,00
Data da constituição:	21/06/2023	Enquadramento fiscal:	ME
Data de cadastramento:	21/06/2023	Regime de apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Data do início da atividade com ICMS:	23/06/2023	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
Data da última atualização cadastral:	14/08/2024 11:11:09, por SAT00088 - REDESIM		
Área utilizada:	250,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:			
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/11/2023			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 27/09/2023			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Contribuinte não credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 26.237.199-5) credenciado no DTEC a partir de 22/08/2023.			
Profissional da Contabilidade (CPF 638.174.629-72) credenciado no DTEC a partir de 24/02/2023.			
Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
56.11-2-01	Restaurantes e similares	Principal	
56.11-2-03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Secundária	
56.11-2-04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RODOVIA BR 116		
Número:	5400	Complemento:	
Referência:		Bairro:	SANTA MONICA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88517-400	Município/UF:	LAGES/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 991715676	FAX:	
E-Mail:	gissabino@hotmail.com	Web Site:	
Endereço de Correspondência			
Endereço:	RODOVIA BR 116		
Número:	5400	Complemento:	
Referência:		Bairro:	SANTA MONICA
Quadra:		Lote:	
CEP:	88517-400	Município/UF:	LAGES/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	

Telefone:	49 991715676	FAX:		
E-Mail:	gissabino@hotmail.com	Web Site:		
DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)				
Nome:	ROSANI DE FATIMA LOPES DOS ANJOS GODOI			
CPF:	63817462972	CRC:	1SC02241401	
Data do ingresso:	21/06/2023			
Guarda de documentos:				
Endereço:	R BENJAMIN CONSTANT			
Número:	178	Complemento:		
Referência:		Bairro:	CENTRO	
Quadra:		Lote:		
CEP:	88501-110	Município/UF:	LAGES/SC	
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	49 32224352	FAX:		
E-Mail:	rosanigodoi@gmail.com	Web Site:		
QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)				
Dados Gerais				
Sócio	Nome:	GISLAINE SABINO PRESTES		
	CPF/CNPJ:	57220913915		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	21/06/2023	Data da saída:	
	Endereço:	RUA LAURO MULLER		
	Número:	995	Complemento:	AP 05
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88502-110	Município/UF:	LAGES/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	49 998260278	FAX:	
	E-Mail:	gissabino@hotmail.com	Web Site:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Grupo Especialista:	GRAF Lages			
Franqueadores:				
Franqueados:				
Integradores:				
Integrados:				
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:	
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:		
Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:				

TERMO DE COMPROMISSO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Declaro, para a finalidade de comprovar a qualificação técnica do Edital de Pregão Eletrônico n.º 124/2024 do Município de Lages, na condição de representante legal da empresa **GISLAINE SABINO PRESTES**, inscrita no CNPJ 51.134.926/0001-00, estabelecida na cidade de Lages-SC, na Rodovia BR 116, n.º 5400, bairro Santa Maria, CEP 88517-400, que se for vencedor do certame referido, comprometo-me a contratar o(a) Nutricionista **KASSIA BARBOSA**, inscrito no CRN sob n.º 10/7953, a qual será o responsável pelo acompanhamento do preparo da alimentação, desde a montagem do cardápio, recebimento das mercadorias, até o preparo e distribuição das marmitas para os locais de consumo.

Lages, 26 de novembro de 2024.

GISLAINE SABINO PRESTES
CNPJ n.º 51.134.926/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
10ª REGIÃO



INSCRIÇÃO Nº **7953**

NOME

KASSIA BARBOSA

OBSERVAÇÕES

INSCRIÇÃO DESDE 16/01/2020

Kassia Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA



Painel, 06 de março de 2025.

ISABELLE MUNIZ PAIM

AGENTE ADMINISTRATIVO / GESTORA DE CONTRATOS

IVONE APARECIDA DE MELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS